



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2010.

### **Comunicação nº 064/10- TJD/RJ**

**Ato: 010/2010**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Em virtude do recesso de carnaval, o TJD/RJ retornará as suas atividades normais no dia 18 de Fevereiro do corrente (quinta-feira), a partir de 13 horas, ficando os prazos suspensos no período aludido.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2010.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente do TJD/RJ